



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 10 de 8 de maio de 2019

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Waldemar Ramos Júnior.

Trajano de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Waldemar Ramos Júnior, natural da cidade de Riversul, SP, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga, 8 de maio de 2019.

Trajano de Oliveira Filho
Presidente

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.